Fl. nº 8
Proc. 14/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/04

Autoriza a Mesa da Câmara a confeccionar placa comemorativa aos **110 anos** de fundação do **jornal A Tribuna.**
Autoria: Vereador Luciano Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa aos 110 anos de fundação do jornal A Tribuna.

Art. 2.º - A Mesa da Câmara, juntamente com representantes daquela empresa escolherão o local para afixação da placa a que se refere o art. 1.º.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 1/04
Proc. n.º 14/04
emg